

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I. CONTEXTUALIZAÇÃO

Estima-se que cerca de 25 milhões de toneladas de resíduos sólidos no mundo têm, todos os anos, o oceano como destino final. Deste montante, cerca de 80% provêm de atividades terrestres em áreas urbanas, tanto no litoral quanto em municípios interiores onde há presença de corpos d'água que desaguam em ambientes marinhos. No Brasil, essa contribuição chega a 2 milhões de toneladas de resíduos por ano, praticamente 10% do total mundial.

O Brasil possui aproximadamente 8.500 km de costa litorânea distribuídas em 17 estados e 280 municípios, onde cerca de 58% da população nacional reside. Tais municípios também recebem milhões de turistas ao longo de todo o ano que contribuem significativamente com a geração de resíduos, sobrecarregando os serviços de manejo e gestão de resíduos sólidos. Como resultado, se os municípios não dispuserem de um sistema de gestão adequada, com coleta universalizada e infraestruturas para aproveitamento dos materiais descartados e disposição final adequada dos rejeitos, grande parte dos resíduos invariavelmente seguem para corpos d'água e, conseqüentemente, para o oceano.

Para ir além do combate aos efeitos negativos verificados, que acarretam não só em maiores custos ao sistema, como também em impactos à saúde humana e ambiental, é preciso intervir na origem do problema com ações preventivas e planejamento estratégico.

Com base nessas premissas, a ABRELPE, com o apoio da Agência de Proteção Ambiental da Suécia e da ISWA (Associação Internacional de Resíduos Sólidos), desenvolveu o Programa Lixo Fora D'Água, que tem foco na prevenção e combate às fontes de poluição marinha por resíduos sólidos. O Programa iniciou as ações de monitoramento, prevenção e combate ao lixo no mar e nos demais corpos hídricos em 2018 na cidade de Santos (SP), e atualmente abrange os municípios de Balneário Camboriú (SC), Bertioga (SP), Fortaleza (CE), Ipojuca (PE), Rio de Janeiro (RJ), São Luís (MA), Manaus (AM), Serra (ES) e os municípios da Baía da Ilha Grande no Rio de Janeiro. A metodologia desenvolvida no âmbito do Lixo Fora D'Água também está presente no Caribe, sendo aplicada em municípios da Costa Rica, Colômbia e República Dominicana.



## II. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO

O presente Programa de Treinamento, em sua 1ª edição, é uma Iniciativa da **Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE)**, **Associação Internacional de Resíduos Sólidos (ISWA)** e **Agência de Proteção Ambiental da Suécia (SEPA)**, em parceria com a Associação de Resíduos Sólidos da Suécia (Avfall Sverige) e a Universidade de Leeds (UoL).

O objetivo é promover a capacitação de representantes municipais para a elaboração de diagnósticos e planos de ações estratégicos de gestão de resíduos sólidos para combate e prevenção ao lixo no mar. Finalmente, os participantes serão multiplicadores e, como compromisso, capacitarão outros municípios nessa mesma temática.

O treinamento está previsto para ocorrer presencialmente na segunda quinzena de maio<sup>1</sup> de 2022, no município de Santos/SP, com duração de três dias, sendo dois dias teóricos e um de atividade prática, contemplando atividades de campo e visitas técnicas. Ao final, espera-se que os municípios participantes estejam habilitados a:

- Elaborar um diagnóstico da situação atual da gestão de resíduos sólidos do seu município, com identificação dos pontos de vazamento de resíduos para o mar.
- Construir e monitorar um banco de dados do sistema de gestão de resíduos e de lixo no mar.
- Desenvolver um planejamento estratégico de prevenção e combate ao lixo no mar por meio de um Plano de Ações.
- Transferir o conhecimento adquirido a outras municipalidades da sua região.

A participação é gratuita, e as despesas inerentes<sup>2</sup> serão custeadas pela organização. **Em contrapartida, os representantes indicados devem assumir o compromisso de participar integralmente das sessões do treinamento, realizar as tarefas técnicas e demais atividades previstas na programação, bem como replicar os resultados com outros municípios de sua região mediante a organização de um evento local.**

---

<sup>1</sup> Devido à situação de pandemia global, o cronograma previsto será flexível. Qualquer alteração realizada será informada antecipadamente aos participantes selecionados.

<sup>2</sup> Passagem aérea e/ou terrestre para Santos, hospedagem, café da manhã, almoço e jantar durante os dias de treinamento.



### III. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os requisitos mínimos para participação no treinamento são:

- **Preenchimento do formulário de inscrição com os dados do representante indicado ao treinamento:** <https://forms.gle/G5KSLkM1ijL7MkV68>. **O preenchimento é obrigatório para inscrição.**
- **Carta de Compromisso firmada pelo Prefeito ou Secretário Municipal responsável pelo tema de meio ambiente/gestão de resíduos**, contemplando os seguintes itens mínimos:
  - i. Indicação de um representante para o treinamento, que deve ser preferencialmente funcionário público do quadro permanente da Prefeitura, com conhecimento técnico na área de meio ambiente/gestão de resíduos e conhecimentos avançados da língua inglesa.
  - ii. Compromisso do Município em realizar um evento regional de capacitação para replicar os conceitos aprendidos aos municípios vizinhos após a conclusão do treinamento.
  - iii. Declaração de que o Município dispõe de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, ou que este está em processo de revisão, nos termos do quanto disposto na Lei Federal nº 12.305/2010.
  - iv. Compromisso do representante em participar de todo o treinamento e replicar os resultados na região posteriormente.
- **Carta de Motivação para participar do programa firmada pelo próprio representante indicado ou Prefeito ou Secretário Municipal responsável pelo tema de meio ambiente/gestão de resíduos**, contemplando os seguintes itens mínimos:
  - i. Indicação das possíveis ações de desdobramento no município e/ou região.
  - ii. Expectativas para o treinamento.

Os documentos acima devem ser anexados ao formulário e dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: [lixoforadaguaoficial@gmail.com](mailto:lixoforadaguaoficial@gmail.com). Salientamos que não há modelo fixo dos respectivos documentos, apenas os itens mínimos obrigatórios descritos acima.

### IV. CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

- Serão selecionados até **12 municípios**, com preferência para aqueles localizados na região costeira do país e, como desempate, para aqueles que integrarem consórcio ou outro arranjo intermunicipal.
- Serão selecionados apenas **um representante** por município, obrigatoriamente do corpo técnico do órgão responsável pelo manejo e gestão de resíduos sólidos do município.
- **Envio completo dos documentos** mencionados do item III do presente Termo de Referência, até o prazo previsto.
- Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, serão realizadas **entrevistas on-line** com os representantes indicados para verificação dos critérios de qualificação (conhecimento técnico do tema, domínio do idioma inglês e participação em algum ente de cooperação regional - consórcio, região metropolitana, comitês de bacias hidrográficas, etc).





O processo de seleção contemplará as seguintes fases:

- **Publicação do Termo de Referência: 11 de março de 2022.**
- **Recebimento de inscrições: até 2 de abril de 2022.**
- **Entrevistas on-line: entre 05 e 08 de abril de 2022.**
  - i. As entrevistas on-line serão realizadas somente no caso do número de inscrições ultrapassar a quantidade de vagas.
  - ii. Seu agendamento será realizado através do e-mail declarado no formulário de inscrição entre os dias **01º e 04 de abril de 2022**, e os candidatos que não responderem serão considerados desclassificados do processo seletivo.
  - iii. No caso do não recebimento do e-mail com o horário de agendamento, seguir o seguinte passo a passo: (1) checar a caixa de spam e (2) entrar em contato via e-mail (**lixoforadaguaoficial@gmail.com**) ou telefone (**11 3297-5898** ou **11 99167-1925**, celular e WhatsApp respectivamente) para informações.
- **Divulgação dos resultados dos candidatos classificados: até 13 de abril de 2022.**
  - i. Os resultados serão divulgados tanto via e-mail quanto em nossas redes sociais: @abrelpe e @lixoforadaguaoficial.

## VI. ALTERAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU CORREÇÃO

Este Termo de Referência poderá ser alterado, modificado ou corrigido por escrito. Qualquer modificação ou correção será consolidada após consulta e acordo entre a ABRELPE, ISWA e SEPA, e terá ampla divulgação, pelos mesmos processos de publicação original.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser encaminhadas para o mesmo endereço de e-mail mencionado acima.

São Paulo, 11 de março de 2022.

